****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 149, Ano 62 Terça-feira.**

**08 de Agosto de 2017**

**Secretarias, pág. 01**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**2017-0.088.588-6**

Pirapel comercio de embalagens Ltda\_ME – Solicita a utilização de excesso de área. O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Decreto n.º 46.398, de 28 de setembro de 2005 e, pelo Decreto n.º 56.399, de 09 de

setembro de 2015. RESOLVE: I. À vista das informações e dos demais elementos contidos no presente, notadamente da manifestação da Supervisão de Mercados e Sacolões e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no “caput”, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001 e demais disposições legais vigentes, AUTORIZO a utilização do excesso de área de 10,00m², pela empresa “Pirapel Comércio de Embalagens Ltda - ME”, inscrita no CNPJ/MF

sob n.º 01.399.264/0001-22, Permissionária do Boxe n.º 34/35, do Mercado Municipal Senador Antônio Emydio de Barros - Penha, mediante o recolhimento do preço público devido. II – A empresa permissionária deverá observar, ainda, o disposto, nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001. III - A área em questão não deverá integrar a permissão de uso objeto do presente.

**2017-0.102.232-6**

Rosely PD Pereira & Cia Ltda – Solicita a utilização de excesso de área. O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Decreto n.º 46.398, de 28 de setembro de 2005 e, pelo Decreto n.º 56.399, de 09 de setembro de 2015. RESOLVE: I – À vista das informações e dos demais elementos contidos no presente, notadamente da manifestação da Supervisão de Mercados e Sacolões e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no “caput”, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001 e demais disposições legais vigentes, AUTORIZO a utilização do excesso de área de 6,50m², pela empresa “Rosely PD Pereira & Cia Ltda-ME”, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 55.368.435/0001-85, Permissionária do Boxe n.º 01/02, do Mercado Municipal Dr. Américo Sugai- São Miguel Paulista, mediante o recolhimento do preço público devido. II – A empresa permissionária deverá observar, ainda, o disposto, nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001. III – A área em questão não deverá integrar a permissão de uso objeto do presente.

**Servidores, pág. 22**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/**

**CONTRATADO**

Nos termos Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04, aos servidores filiados ao RGPS.

****

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

Afastamento para participação em evento

Despacho do Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais:

Emface dos documentos que instruem opresente, **CONSIDERO**

**JUSTIFICADO** os afastamentosdos funcionários **Rogerio**

**Santos Bianchi e Francine Cristiane Bernardo Sant’Ana,**

RG nº 15.165.799-3 e 23.538.233-4, para participarem do

Curso de Especialização Segurança do Paciente para Profissionais

da rede de Atenção às Urgências e Emergencias ,organizado

pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, que

ocorreu no dia 22 e 23 de junho. O afastamento é com prejuízo

de funções, mas sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais

vantagens do cargo e **sem ônus para esta Municipalidade** .

**Editais, pág. 40**

**ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2017.**

Aos 07 dias de agosto de 2017, às 14h30 horas, sob a

presidência da Senhora Tarcila Peres Santos, SGM, realizou-se

a 34ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de

Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões – quinto

andar, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes

os seguintes membros: Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti,

SMF, Vladimir de Souza Alves, de SMJ, Fábio Teizo, de SMG e

Júlio Serson, de SMRI.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e

posteriores alterações e os membros nomeados por meio da

seguinte portaria: Portaria 18, de 06 de janeiro de 2017.

Dado início a primeira reunião extraordinária, segue abaixo

resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações

formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação

favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas

as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n°

50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar

o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem

como, ao Decreto nº 53.177/2012:

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação

favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações

para órgãos da administração indireta:

****

****

**Licitações, pág. 76**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**8110.2017/0000130-2**

Designação de Fiscal FUNDATEC/GAB Nº 4029459

Tendo em vista a contratação da empresa LLX SERVIÇOS

DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA ME, inscrita no

CNPJ/MF sob o n.º 20.229.586/0001-78, para prestação de

serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento

de de mão-de-obra, materiais de consumo, utensílios,

máquinas, equipamentos, e materiais de higiene, visando à

obtenção de condições adequadas de higiene e salubridade da

Escola Técnica de Saúde Pública Prof Makiguti , por meio do

Contrato n.º 13/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017, com fundamento

no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 ,DESIGNO a servidora

Anamaria Bragança Alves Guimarães RF 694.672-1. para fiscalizar

e acompanhar a execução do presente Contrato e em seu

impedimento legal designo como suplente a servidora ra. Marly

Junko Kouhiro Menezes, RG 14.923.94, sendo revogadas as

demais disposições em contrário.

**8110.2017/0000079-9**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Aquisição de balanças, agitadores magnéticos,

PHmetros digitais e banho maria digital, visando assegurar a

continuidade das aulas práticas dos cursos oferecidos da Escola

Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti. Pregão eletrônico.

Homologação.

I - À vista dos elementos constantes do presente, no uso

das atribuições a mim conferidas por lei e com fulcro nas

Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal

13.278/2002, nos Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e

46.662/2005 e manifestação da Assessoria Técnico Jurídica

desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 4042855), a qual

adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o resultado do certame

- Pregão Eletrônico n.º 17/Fundação Paulistana/2017, que

teve por objeto a aquisição de balanças, agitadores magnéticos,

PHmetros digitais e banho maria digital, visando assegurar

a continuidade das aulas práticas dos cursos oferecidos da

Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, conforme Ata

de Realização do Pregão Eletrônico (SEI n.º 4026910), no qual o

pregoeiro ADJUDICOU o lote 01 - balanças analíticas e balanças

semi-analíticas eletrônicas à sociedade empresária VITALABE

EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ

sob o n.º 19.142.592/0001-92 pelo valor total de R$ 9.700,00

(nove mil e setecentos reais); o lote 02 - gitadores magnéticos,

PHmetros digitais e banho maria digital à sociedade empresária

ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o

n.º 26.715.609/0001-30, pelo valor total de R$ 5.100,00 (cinco

mil e cem reais) e o lote 03 - alcoômetros e termômetros digitais

à sociedade empresária ARAÇA PROLAB - PRODUTOS PARA

LABORATORIOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ/MF sob o n.º

04.879.401/0001-14 pelo valor total de R$ 860,00 (oitocentos e

sessenta reais), todos os lotes devendo onerar a dotação orçamentária

80.10.12.363.3019.2.881.4.4.90.52.00.00.

II - Em consequência, fica autorizada a emissão das competentes

notas de empenho, liquidação e pagamento para o

presente exercício.

III - A fiscal de contrato será a servidora Marly Junko Kouhiro

Menezes RG 14.923.941-5, tendo como suplente Marcos

Aurélio Ramos da Silva RG 28.125.664-0.

**8110.2017/0000185-0**

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações

da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura

(SEI 3950511) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica

a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 4058603), o qual acolho,

AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº

8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim

como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002,

a contratação de SELMA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no RG

sob o n.º 9.932.542-1, para ministrar a quantidade estimada de

08 (oito) oficinas denominadas " Empreendedorismo e Gestão

" no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, com carga

horária unitária de 15 (quinze horas) por oficina, que abrangerão

o período estimado de 12 (doze) meses, pelo valor total de

R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e R$ 1680,00 (mil

seiscentos e oitenta reais) para contribuição previdenciária.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes

notas de empenho, liquidação e pagamento para o

presente exercício, sendo R$4.200,00 (quatro mil e duzentos

reais), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36

.00.00 para arcar com as despesas da contratação e R$840,00

(oitocentos e quarenta reais), onerando a dotação 80.10.12.363

.3019.2.881.3.3.90.47.00.00, para arcar com as despesas previdenciárias,

devendo ambas despesas onerar dotação própria no

exercício seguinte;

III - Fica designada como fiscal desta contratação Andrezza

Karina Domingues, RF 7251211 e, como substituta, Bruna Henrique

Caruso, RG 37.724.647-5;

**8110.2017/0000187-6**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação de oficineira para ministrar as

oficinas denominadas " Participação Social e cidadã, mundo do

trabalho e políticas públicas" no Centro de Formação Cultural

Cidade Tiradentes. Edital de Credenciamento 02/Fundação Paulistana/

2017. Inexigiblidade de licitação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e

demais elementos do presente, notadamente as manifestações

da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 3935078)

e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer

FUNDATEC/AJ 4061933), o qual acolho, AUTORIZO, com

amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigos

2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim como no Parecer

da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002, a contratação

de ALUIZIO LIMA NORONHA JUNIOR, inscrito no CPF sob o

nº 170.135.772-00 para ministrar a quantidade estimada de

08 (oito) oficinas denominadas " Participação Social e cidadã,

mundo do trabalho e políticas públicas " no Centro de Formação

Cultural Cidade Tiradentes, com carga horária unitária de

5 (cinco) por oficina, que abrangerão o período estimado de

12 (doze) meses, pelo valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e

oitocentos reais) e R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para

contribuição previdenciária.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes

notas de empenho, liquidação e pagamento para o

presente exercício, sendo R$1.400,00 (mil e quatrocentos reais),

onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.0

0 para arcar com as despesas da contratação e R$ R$ 280,00

(duzentos e oitenta reais), onerando a dotação 80.10.12.363.

3019.2.881.3.3.90.47.00.00, para arcar com as despesas previdenciárias,

devendo ambas despesas onerar dotação própria no

exercício seguinte;

III - Fica designada como fiscal desta contratação Andrezza

Karina Domingues, RF 7251211 e, como substituta, Bruna Henrique

Caruso, RG 37.724.647-5;

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 14/FundaçãoPaulistana/2017**

**PROCESSO: 8110.2017/0000161-2**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017/COBES.**

**Ata de R.P. 05/SMG-COBES/2017**

**OBJETO :** Contratação de empresa ou cooperativa especializada

na intermediação ou agenciamento de serviços de

transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo

customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento

de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de

hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros

serviços de informação na internet, conforme especificações

constantes do Anexo I do Edital.

**CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação**

**Tecnologia e Cultura.**

**CONTRATADA:** 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais)

**DOTAÇÃO A SER ONERADA: 80.10. 12.122.3024.2.100.**

**3.3.90.33.00**

**NOTA DE EMPENHO: 263/2017**

**Termo de Contrato que entre si celebram a Fundação**

**Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, e a empresa**

**99 Taxis Desenvolvimento de Softwares LTDA.**

**PRAZO: 12 (DOZE) MESES**

**DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2017**